

Ideias centrais da intervenção do Prof. Doutor M. Azancot de Menezes, Director do Centro de Estudos, Investigação Científica e Pós-Graduação (CEIP) da UPRA, na Sessão de Assinatura do Protocolo de Cooperação entre UPRA, Ordem dos Advogados, Ordem dos Arquitectos e Ordem dos Engenheiros de Angola.

Instituto Sapiens, aos 14 de Dezembro de 2021

UPRA assina protocolo com três Ordens Profissionais de Angola

O Centro de Estudos, Investigação Científica e Pós-Graduação (CEIP) da Universidade Privada de Angola tem como missão a produção e disseminação de conhecimento sobre todas as áreas do saber, procura relacionar-se de forma estreita com os parceiros fundamentais do Ensino Superior, redes científicas, centros de investigação e outros públicos, nacionais e internacionais.

O propósito do Protocolo de Cooperação com as três Ordens Profissionais, segundo Azancot de Menezes, *“visa estabelecer uma relação jurídica entre as partes, no sentido de promover o desenvolvimento académico, profissional, científico e tecnológico, através do estabelecimento de uma parceria entre as instituições, tendo como objectivo a oferta de acções formativas profissionalizantes, bem como, a troca de experiências e o Apoio Técnico da especialidade”*.

A Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Advogados, a Ordem dos Arquitectos e CEIP da UPRA reconheceram a necessidade de se aprimorar e actualizar profissionais, por meio da oferta do **Curso de Pós-Graduação Profissional de Gestão em Desenvolvimento Local e Sustentabilidade**, segundo Azancot de Menezes, *“para enriquecer as competências trabalhadas pelos gestores e profissionais administrativos do sector público e privados; além de corroborar para um maior desempenho estratégico voltado para as tomadas de decisões e aplicabilidade do saber nos serviços”*.

A Pós-Graduação Profissional de Gestão em Desenvolvimento Local e Sustentabilidade irá trazer benefícios para o desenvolvimento do País

No entender do CEIP, o termo desenvolvimento *“está relacionado com a mudança ao longo de um período, o qual deve ser planeado, ordenado, sequencial e articulado”*. Neste sentido, o “desenvolvimento local”, foi entendido *“como um território estruturado e organizado por meio da articulação do planeamento estratégico trans-intersectorial e interdisciplinar, fortalecendo a integração e inter-relações do micro com o macro-sistema, de modo a promover o desenvolvimento das cidades, bem como o mecanismo de retro-alimento que garante a sustentabilidade”*.

“Compreender-se os desafios do Estado, da Sociedade Civil e Empresarial e o plano de desenvolvimento provincial retrospectivo e prospectivo no âmbito destas dimensões”, na opinião do CEIP, é “imprescindível para que os gestores possam promover o desenvolvimento local e consolidar um fluxo de sustentabilidade, como elemento estratégico para a tomada de decisão, a partir do empreendedorismo aplicado, do olhar inovador e da potencialização dos sistemas produtivos”.

Neste sentido, acrescentou M. Azancot de Menezes, *“o Desenvolvimento Local envolve dimensões fundamentais, tais como o fortalecimento e diversificação da economia local e mobilização social, inovação na gestão pública, protecção ambiental, uso racional dos recursos naturais e inclusão social”*.

O académico da UPRA lembrou que *“a boa formação que leva ao sucesso na administração local é, acentuadamente, fruto de uma cultura do saber e do saber fazer bem, uma preocupação que deve ser abrangente a todos os que cooperam nas cadeias de valor nas linhas de preparação da decisão, da decisão propriamente dita e da acção a empreender estruturas de governação pública local”*.

E Azancot de Menezes destacou a razão de ser da pós-graduação profissional e a razão do envolvimento de três Ordens Profissionais, a Ordem dos Engenheiros de Angola, a Ordem dos Arquitectos de Angola e a Ordem dos Advogados de Angola”, *“numa perspectiva de aproveitamento de sinergias, no comprometimento com o desenvolvimento do país, através de uma oferta de um conhecimento qualificado para criar habilitados profissionais a actuar nas organizações públicas e privadas do poder local”*.

O Curso de Pós-Graduação Profissional de Gestão em Desenvolvimento Local e Sustentabilidade, com a duração de 220 horas, a ser ministrado em Luanda, no Instituto *Sapiens*, com início na segunda quinzena de Fevereiro de 2022, é constituído por cinco módulos, e tem como principais destinatários técnicos superiores da administração pública e privada, gestores e administradores do topo das organizações que queiram, segundo o Director do CEIP, *“desenvolver competências-chave para o sucesso do poder local numa óptica de sustentabilidade, portanto, visando o equilíbrio entre o que a natureza nos pode oferecer, conhecendo os limites para o consumo dos recursos e a melhoria da qualidade de vida”*.

O prelector referiu que o programa curricular do Curso de Pós-Graduação Profissional de Gestão em Desenvolvimento Local e Sustentabilidade foi concebido pela Comissão Científica Permanente do CEIP, contudo, *“de forma participada, envolveu na análise e nas discussões especialistas do Gabinete de Quadros da Presidência da República e das três Ordens Profissionais presentes no acto e que muito contribuíram para a melhoria significativa dos seus conteúdos e coerência interna, obedecendo às boas práticas e à necessidade de se conceber um projecto formativo coerente e integrado”*.

A abordagem imprimida no discurso foi muito pertinente para melhor se entender que esta pós-graduação profissional integra uma formação teórico-prática e prática, como mencionou Azancot de Menezes, *“direccionada para a compreensão, análise, avaliação e inspiração para criação de propostas conducentes à resolução dos desafios do desenvolvimento local e sustentável”*.